

43

CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS

Sede: Largo António Nobre
Freguesia da Sé
Concelho do Funchal
CAE: 91333
Pessoa colectiva n.º 511 279 191

ACTA N.º 27

Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezanove pelas dezasseis horas, nos escritórios operacionais sitos à Rua da Mouraria, n.º 89, 3.º andar, Letra B, Código Postal n.º 9000 – 047 Funchal, reuniu a Direcção da Associação “CRIAMAR – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANÇAS E JOVENS, pessoa coletiva n.º 511 279 191, com utilidade pública reconhecida, com sede ao Largo António Nobre, n.º 1, freguesia da Sé, desta mesma cidade do Funchal. _____

Estiveram presentes todos os membros da Direcção, a seguir identificados: o Senhor Dr. João Carlos Nunes Abreu (Presidente) e os Vice-Presidentes o Senhor Dr. José Alexandre Lebre Theotónio, o Sr. Dr. António Paulo Jardim Mendonça Prada, a Senhora Drª Carlota Naughton Simão Pestana e a Sra. Drª Rubina Luísa Fernandes Teixeira Passos. _____

Pelos membros da Direcção, foram apreciados, discutidos e votados, os seguintes pontos da “Ordem de Trabalhos”: _____

1. Análise à evolução dos projectos desenvolvidos pela Associação. _____
2. Análise das contas relativas ao ano de 2018. _____
3. Seguimento da acção directiva. _____
4. Agendamento da próxima reunião ordinária da Assembleia-Geral. _____
5. Outros assuntos. _____

Entrando no **ponto 1** da “Ordem de Trabalhos”, o Senhor Presidente da **Direção** deu nota positiva à evolução da execução dos programas de ação desenvolvidos pela Associação, com maior ênfase para os denominados: Cor dos Dias”; “CriamarTE Atelier” “CriamarTE ” e “Gestão das Bolsas de Estudo”; “Criamar Street Footbal, “1º Acto” e “Criapoesia”; “Sol da Esperança” e “Polo Atividades de São Gonçalo”. _____

Passando ao **ponto 2** da “Ordem de Trabalhos”, foram analisadas as contas do ano de 2018, e aprovadas por unanimidade, de modo a que possam ser apresentadas em reunião de Assembleia-Geral. _____

Passando ao **ponto 3** da “Ordem de Trabalhos”, os membros da Direcção passaram em revista as várias vertentes do trabalho directivo consignadas nos Estatutos de constituição desta Associação. _____

No âmbito do **ponto 4** da “Ordem de Trabalhos” foi deliberado solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, Senhor Dr. Francisco Manuel de Oliveira Costa, a realização da próxima reunião da Assembleia-Geral para o dia 28 de Março de 2019, com a seguinte “Ordem de Trabalhos”: _____

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão e das Contas respeitantes ao exercício de 2018. _____

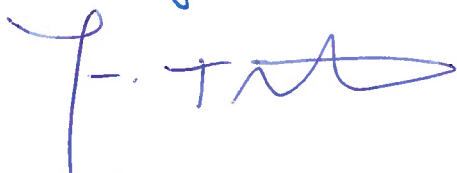
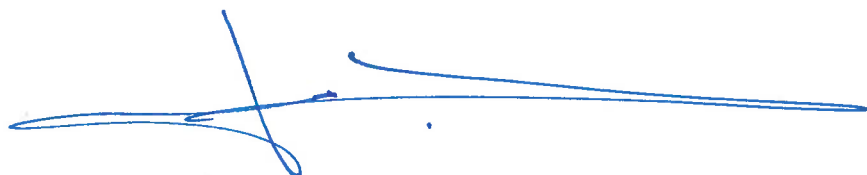
2. Proposta de aplicação dos respectivos resultados. _____

3. Análise e aprovação do Programa de Acção da Associação executado no exercício de 2018. _____

4. Outros assuntos. _____

Entrando, finalmente, no **ponto 5** da “Ordem de Trabalhos”, pelo Senhor Presidente da Direcção foi transmitido não existir nenhum assunto digno de destaque. _____

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Direcção declarado encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta que, uma vez lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Direcção. _____



Carlota Pestana

